

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÍBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

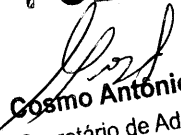
CNPJ: 25.209.149/0001-06 - administracao@jaiba.mg.gov.br

Administração: "Planta Respeito - Colhe Progresso"



PORTARIA N.º 064/2020, 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO


Cosmo Antônio da Silva
Secretário de Administração
Prefeitura de Jaíba / MG
18.02.2020

“NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO E APROVAÇÃO DE PROPOSTAS DO MARCO REGULATÓRIO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - MROSC, DE QUE TRATA O ART. 35 DA LEI Nº 13.019 DE 31 DE JULHO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente pelo art. 84, "II", a) da Lei Orgânica do Município de Jaíba,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Seleção e Aprovação de Propostas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, de que trata o art. 35, IV e V, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, composta por:

- Cleunice Luciene Nery de Oliveira Silva;
- Jandira Maria de Farias e Anjos;
- Lucélia Soares de Souza;
- Deniz Garcia Silva;
- Rejane Ferreira da Silva Santos;
- Sarah Joseana Oliveira de Almeida;
- Jéssica Danielly Souza.

Art. 2º - As competências e atribuições da Comissão de Seleção e Aprovação de Propostas do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, são aquelas constantes do art. 35, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

Art. 3º - Os membros desta comissão terão mandato até 31 de Dezembro de 2020.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Jaíba/MG, em 18 de fevereiro de 2020.


Reginaldo Antonio da Silva
Prefeito Municipal